RIVALDO SALVIANO CAMPOS:23418087272
Assinado de forma digital por RIVALDO SALVIANO CAMPOS:23418087272

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD Nº 053/2025

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: **DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS - Secretário(a) Municipal de Educação**	
E-mail: XXXXXXX	**Telefone: XXXXXXX**
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO LOTE	
SERVIÇO: **() Continuado (X) Não continuado**	**BENS:** **(X) Comuns**

Descrição do Objeto: Chamamento público para o Credenciamento de pessoas físicas (barqueiros) para a prestação de serviços de transporte escolar fluvial no âmbito do Município de Porto de Moz, destinado ao transporte coletivo de alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, residentes na zona rural ribeirinha do município de Porto de Moz, de acordo com edital, termo de referência, estudo técnico preliminar e demais anexos.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

TRANSPORTE FLUVIAL DE ALUNOS						
ITEM	**SETOR ALTO XINGU - DESCRIÇÃO DE ROTAS**	**Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS**	**Nº DE ALUNOS**	**UND**	**QUANTIDADE DE VEÍCULOS**	**MÊS**
01	Setor Alto Xingu: Trajeto 01 Margem esquerda: Inicia-se e segue pela margem esquerda do rio Xingu, com a seguinte rota de coordenada geográfica: P-01 01º 59'7366" W 052º 17'. 0363" P-02 01º 59'7366" W 052º 17'. 0363" P-03 01º 57'8952" W 052º 18'. 1749" P-04 01º 57'7873" W 052º 18'. 0862" segue-se e chega na E. M. E. F. Nossa Senhora de Fátima, P-05 02º 01'2194" W 052º 15'. 6359" P-06 02º 00'8509" W 052º 15'.7964" P-07 02º 00'5698" W 052º 16'. 0877" P-08 02º 00'2273" W 052º 16. 3105" segue se e chega na E. M. E. F. São Domingos, P-09 02º 01'7162" W 052º 15'.5456" P-10 02º 03'3437" W 052º 15'. 7051" P-11 02º 04'0329" W 052º 15'. 5959" P-12 02º 04'4245" W 052º 15'. 6007" segue-se e chega na E. M. E. F. Céu Aberto, P-13 002º 13'2304" W 052º 12'. 9484" P-14 02º 13'4592" W 052º 12'. 8836" P-15 02º 13'0394" W 052º 13'. 1085" P-16 02º 12'8085" W 052º 13'. 3737" P-16 02º 09'8153" W 052º 14'. 9852" segue-se e chega na E. M. E. F. Rute Cardoso P-15 02º 20'4307" W 052º 09'. 5103" P-16 02º 19'9534" W 052º 10'. 0419" P-17 02º 19'4916" W 052º 10'. 2212" P-18 02º 18'2932" W 052º 10'.	20	2000	BARCO	13	10

	3114" P-19 02º 12'2396" W 052º 13'. 9834"P-20 02º 13'8351" W 052º 12'. 6666" P-20 02º 15'2679" W 052º 12'. 1086" P-21 02º 16'5848" W 052º 11'. 2546" P-22 02º 17'7685" W 052º 10'. 7780" P-23 02º 18'0003" W 052º 10'. 5743" segue-se e chega na E. M. E. F. Bom Futuro, P-24 02º 29'2879" W 052º 05'. 3422"; P-25 02º 21'6901" W 052º 09'. 3261" P-26 02º 22'1060" W 052º 09'. 3530"descendo o rio peri chega-se P-27 02º 23'8143" W 052º 12'. 3490" P-28 02º 23'7630" W 052º 13'. 5274" P-29 02º 24'3166" W 052º 12'. 8395" P-30 02º 24'3166" W 052º 12'. 8395" P-31 02º 24'0361" W 052º 12'. 4302" P-32 02º 22'6231" W 052º 10'. 4812" segue-se pelo rio Perí, chega-se na E. M. E. F. Adriel, P-33 02º 29'2879" W 052º 05'. 3422"; P-34 02º 27'8239" W 052º 06'. 6005" P-35 02º 28'6394" W 052º 07'. 6394" P-36 02º 28' 0727" W 052º 07'. 4187" P-37 02º 28'1893" W 052º 07'. 4141" P-38 02º 28' 6739" W 052º 07'. 5691" P-39 02º 28' 0648" W 052º 07'. 2771"segue-se pela margem esquerda, chega-se na E. M. E. F. Marituba,* Trajeto 02 Margem direita: Inicia-se Subindo e segue pela margem direita do rio Xingu, com a seguinte rota coordenada geográfica: P-01 S 01º 01 47' 5804" W 052º 12'. 7224" P-02 01º 48' 6901" W 052º 1' 6455" P-03 01º 51' 2639" W 052º 11' 5799"; segue-se e chega na E. M. E. F. São Tomé P-04 S 01º 49' 5688" W 052º 12'. 0009" P-05 S 01º 50' 0413" W 052º 11' 7880" P-06 S 01º 49' 6451" W 052º 09'. 9224" P-07 S 01º 49' 7384" W 052º 10'. 0789" P-08 S 01º 49' 3300" W 052º 10'. 2452"; segue-se e chega na E. M. E. F. São Francisco, P-09, S 1° 51' 51.5" W 52° 11' 36.9"; segue-se e chega na E. M. E. F. Ruth Costa, P-10 S 01º 51' 8768" W 052º 11'. 6677" S 2° 16' 12.4" W 52° 01' 39.5"; segue-se e chega na E. M. E. F. Maranata, P-11, 01º 53' 2555" W 052º 11'. 4949" P-12 01º 54' 4904" W 052º 11'. 2147"; segue-se e chega na E. M. E. F. Sagrado Coração de Jesus; * Trajeto 03 Turu: Inicia-se e segue pela margem direita do rio Xingu, e segue pelo rio Turu, afluente do rio Xingu, com a seguinte rota de coordenada geográfica P-01 01º 56' 3124" W 052º 09'. 7088" P-02 01º 52'5677" W 052º 11'. 6970" P-03 01º 55' 8295" W 052º 10'. 6748" P-04 01º 55' 5472" W 052º 10'. 2648" P-05 01º 55' 9177" W 052º 09'. 8762" P-06 01º 56' 4242" W 052º 09'. 5500" P-07 01º 57' 1329" W 052º 08'. 5532" P-08 01º 56' 5085" W 052º 09'. 2833" P-09 01º 56' 8873" W 052º 09'. 0062", descendo o Igarapé do mapará chega-se ao P-10 01º 57' 8990" W 052º 08' 6105" P- 11 S 01º 57' 3713" W 052º 08' 6916" P-12 01º 57' 1285" W 052º 08' 5531" segue-se e chega na E. M. E. F. Almir Gabriel* Trajeto 04 Acai: Inicia-se na margem direita do rio Xingu e segue pelo rio Acaí, com a seguinte rota de coordenada geográfica: P-01 02º 00'1517" W 052º 09'. 9172" P-02 02º 00'2380" W 052º 09'. 8213" P-03 02º 00'4395" W 052º 09'. 7388" P-04 02º 00' 6618" W 052º 09'. 6660" E. M. E. F. Boa Vista, P-05			RABETA	27	10
				BARCO/MANHA E TARDE	8	10
				RABETA/ MANHA E TARDE	8	10
				BARCO DE APOIO	2	10

	02º 00' 4202" W 052º 09'. 7310" P-06 02º 00' 5446" W 052º 09'. 6985" P-07 02º 00' 8126" W 052º 09'. 6526" P-08 02º 01' 5199" W 052º 09'. 4061" P-09 02º 01' 5199" W 052º 09'. 4061" P-10 02º 01' 6207" W 052º 09'. 3367" P-11 02º 02' 4801" W 052º 08'. 5957" Segue-se e chega na E. M. E. F. Nª Sª Aparecida, P-12, S 2° 02' 26.3" W 52° 08' 32.6"; * Trajeto 05 : Inicia-se na margem direita do rio Xingu e segue pelo rio com a seguinte rota de coordenada geográfica: segue-se e chega na E. M. E. F. Santa Ana, saído da vila Mendonça as margens da direita rio Xingu segue-se a chega ao P-01 S 02º 08'7638" W 052º 09'. 1900" P-02 S 02º 08'5515" W 052º 09'. 1224" P-03 S 02º 08'2391" W 052º 09'. 0721" P-04 S 02º 07'5517" W 052º 09'. 2263" P-05 S 02º 07'3696" W 052º 09'. 3436" P-06 S 02º 07'2039" W 052º 09'. 3711" P-07 S 02º 06'9121" W 052º 09'. 4459" P-08 S 02º 06'5170" W 052º 09'. 3836" P-09 S 02º 05'9684" W 052º 08'. 6231" P-10 S 02º 08'8889" W 052º 05'. 8291"; descendo o rio Maruá chega-se P-01 02º 08'6297" W 052º 06'. 1727" P-02 S 02º 07'5732" W 052º 06'. 4713" P-03 02º 06'5870" W 052º 07'. 0080"P-04 02º 08'7603" W 052º 06'. 0069" P-05 S 02º 11'7706" W 052º 03'. 6499" P-06 S 02º 11'0205" W 052º 04'. 4105" P-07 S 02º 10'5730" W 052º 04'. 5403" P-08 S 02º 10'3835" W 052º 04'. 5676" P-09 S 02º 10'2694" W 052º 04'. 9813" P-10 S 02º 10'1448" W 052º 05'. 1227" P-11 02º 09'6212" W 052º 05'. 6420" E. M. E. F. São João Batista; descendo o rio Maruá, com a seguinte rota de coordenada geográfica: P-01 S 02º 12'5742" W 052º 02'. 4268" P-02 S 02º 12'4853" W 052º 02'. 4839" P-03 S 02º 12'5783" W 052º 02'. 6786" P-04 S 02º 12'3175" W 052º 03'. 0356" P-05 S 02º 11'7706" W 052º 03'. 6499" P-06 S 02º 11'7706" W 052º 03'. 6499" P-07 S 02º 10'5730" W 052º 04'. 5403" P-08 S 02º 10'3835" W 052º 04'. 5676" P-09 S 02º 10'2694" W 052º 04'. 9813" P-10 S 02º 10'1448" W 052º 05'. 1227" P-11 S 02º 08'8889" W 052º 05'. 8291" E. M. E. F. São Benedito * Trajeto 06: Inicia-se e segue pelo rio Xingu, segue e chega-se no P- 01 S 02º 11' 7013" W 052º 07'. 3922" P-02 S 02º 12' 4523" W 052º 06'. 7940" P-03 S 02º 12' 5720" W 052º 06'. 7001 P-04 S 02º 12' 7196" W 052º 06'. 5861 P-05 S 02º 13' 3082" W 052º 06'. 1406" P-06 S 02º 14' 7404" W 052º 05'. 3901" subindo o maxipanã segue e chega-se no P-01 S 02º 15' 2642" W 052º 04'. 7755" P-02 S 02º 15' 5827" W 052º 04'. 2335" P-03 S 02º 15' 5827" W 052º 04'. 2335" P-04 S 02º 15' 4327" W 052º 03'. 9985" P-05 S 02º 15' 4227" W 052º 03'. 8012" P-06 S 02º 15' 4789" W 052º 03'. 6211" P-07 S 02º 15' 8245" W 052º 03'. 3319" P-08 S 02º 16' 2407" W 052º 02'. 7515" descendo o rio Xingu, segue e chega-se no P-01 S 02º 16' 6393" W 052º 04'. 6921" P-02 S 02º 15' 6817" W 052º 05'. 3307" P-03 S 02º 15' 3244" W 052º 05'. 5991" P-04 S 02º 15' 2383" W 052º 05'. 6775" P-05 S 02º 14' 9025" W 052º 05'. 5013" segue-se e chega na E. M. E. F. Porto Franco segue pela margem direita do rio			Lancha para supervisão	5	10

	Xingu e chega ao P-01 02º 17'6437" W 052º 04'. 2788" P-02 02º 17'9219" W 052º 03'. 9370" P-03 02º 17'9449" W 052º 03'. 5260" P-04 02º 18'6066" W 052º 03'. 0663" P-05 02º 18'9046" W 052º 02'. 8209" P-06 02º 19' 9202" W 052º 01'. 7614"P-07 02º 20' 3630" W 052º 00'. descendo o tacanaquara chega-se ao P-08 S 02º 21' 0179" W 051º 56'. 7485" chega-se P-09 02º 20' 7250" W 051º 56'. 9268" chega-se P-10 02º 20' 0224" W 051º 57'. 1331" chega-se P-11 S 02º 20' 1852" W 051º 59'. 8903" chega-se P-12 S 02º 20' 0421" W 052º 00'. 0655" chega-se P-13 S 02º 20' 3630" W 052º 00'. 4640". segue-se e chega na E. M. E. F. João Mendes da Costa,					
ITEM	**SETOR ACARAÍ - DESCRIÇÃO DE ROTAS**	**Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS**	**Nº DE ALUNOS**	**UND**	**QUANTIDADE DE VEÍCULOS**	**MÊS**
02	Setor Acaraí: Trajeto 01: Inicia-se e segue pelo leito principal do Rio Acarai, com a seguinte rota de coordenada geográfica; segue-se e chega no P-01 02º 02'9366" W 052º 18'.3682"; segue-se e chega P-02 02º 03'2878" W 052º 18'.2701" segue-se e chega P-03 02º 03'4781" W 052º 18'.9461" P-04 02º 04'0393" W 052º 19'.4230" descendo o Itapaiuna segue-se e chega no P-01 02º 01'0891" W 052º 20'.4656" P-02 02º 01'2158" W 052º 20'.3441" P-03 02º 04'3463" W 052º 19'.8083" P-04 02º 01'3499" W 052º 20'.4055" P-05 02º 01'5947" W 052º 20'.1498' P-06 02º 01'8370" W 052º 19'.8763' P-07 02º 02'0734" W 052º 19'.8647" P-08 02º 02 5078" W 052º 19'.8874" P-09 02º 02'7119" W 052º 20'.1526" segue-se e chega no Arimum, segue-se e chega ao P-01 02º 01'5853" W 052º 24'.6439" P-02 02º 01'7467" W 052º 24'.5030" P-03 02º 02'2118" W 052º 24'.2756" P-04 02º 02'4683" W 052º 23'.9236" P-05 02º 02'5487" W 052º 23'.6591" P-06 02º 02'8445" W 052º 22'.9379" P-07 02º 03'1112" W 052º 22'.5097' saindo da vila do Vavá chega-se ao P-01 02º 05'5715" W 052º 21'.1231" P-02 02º 05'2995" W 052º 21'.6955" P-03 02º 05'6435" W 052º 21'.7600" P-01 02º 06'5578" W 052º 22'.5133' na E. M. E. F. Paulo Freire, P-01 02º 10'8957" W 052º 21'3811" segue-se e chega P-02 02º 12'8338" W 052º 20'9502" P-03 02º 12'3256" W 052º 21'0427"; segue-se e chega no P-04 02º 12'2107" W 052º 20'9666" P-05 02º 11'8756" W 052º 20'9743"; segue-se chega no P-06 02º 11'4175" W 052º 20'8387" P-07 02º 10'8413" W 052º 21'5082"; segue-se e chega no P-08 02º 10'2506" W 052º 21'9562" P-09 02º 09'8957" W 052º 22'2232"; segue-se chega no P-10 02º 09'4464" W 052º 22'3107" P-11 02º 09'0595" W 052º 22'4953" segue-se chega no; P-12 02º 08'7659" W 052º 22'6434" segue-se chega no; P-13 02º 08'3861" W 052º 22'6882" segue-se chega no Igarapé do Paracaré segue-se chega no P-01 02º 04'9231" W 052º 28'.9786" P-02 02º 06'2606" W	4	1.165	BARCO	16	10
				RABETA	6	10
				BARCO/ MANHA E TARDE	3	10

	052º 27'.3064" P-03 02º 06'5881" W 052º 27'.1256' P-04 02º 07'3809" W 052º 26'.1827" segue-se chega no Igarapé do Jutaí segue-se chega no P-01 02º 07'8051" W 052º 33'.0005" segue-se chega no P-02 02º 07'4670" W 052º 31'.9711" segue-se chega no P-03 02º 07'7715" W 052º 32'.7571" segue-se chega no P-04 02º 07'5833" W 052º 32'.5586" segue-se chega no P-05 02º 08'4522" W 052º 29'.8308" segue-se chega no P-06 02º 08'5434" W 052º 29'.3330" descendo o acarai segue-se chega no P-02 02º 18'0144" W 052º 28'.9334" P-07 02º 16'5740" W 052º 28'.7882" P-08 02º 16'1459" W 052º 29'.2847" P-09 02º 14'9261" W 052º 28'.6914" P-10 02º 14'1264" W 052º 29'.0167" P-11 02º 13'2848" W 052º 29'.1475" P-12 02º 12'5435" W 052º 29'.3597" P-13 02º 12'4677" W 052º 29'.2312" P-14 02º 11'7012" W 052º 29'.0809" P-16 02º 11'5049" W 052º 29'.1626" P-18 02º 11'1209" W 052º 29'.5105" P-19 02º 10'6762" W 052º 28'.9813' P-20 02º 10'4275" W 052º 29'.4755' P-21 02º 10' 0663" W 052º 29'.1633' P-22 02º 09'8074" W 052º 29'.3635' P-23 02º 09'6254" W 052º 29'.3230' P-24 02º 09'5285" W 052º 29'.5933' P25 02º 07'5475" W 052º 25'.9655' segue-se e chega na E . M. E. F Betel, segue-se chega na vila do seu Heleno P-01 02º 12'4677" W 052º 29'.2312" P-02 02º 14'1264" W 052º 29'.0167" P-03 02º 14'9261" W 052º 28'.6914" segue-se e chega no Igarapé do São José P-01 02º 17'4700" W 052º 28'.3247" P-02 02º 18'0144" W 052º 28'.9334" descendo a volta grande no alto acarai segue-se e chega no P-01 02º 22'3121" W 052º 30'.4627" P-02 02º 21'7273" W 052º 30'.8395" segue-se e chega na escola P-03 02º 18'0144" W 052º 28'.9334" E. M. E. F São José, *Trajeto 02: Inicia-se no leito principal do rio Acarai, segue-se pelo rio Jaracari, afluente do rio Acarai, com a seguinte rota de coordenada geográfica: segue-se e chega no P-01 02º04' 0961" W 052º 17'. 4704" segue-se e chega no P-02 02º04' 6672" W 052º 17'. 4457" segue-se e chega no P-03 02º04' 9535" W 052º 17'. 2855" segue-se e chega no P-04 02º05' 2067" W 052º 17'. 1692" segue-se e chega no P-05 02º05' 9665" W 052º 16'. 9221" segue-se e chega no P-06 02º06' 3359" W 052º 16'. 8032" segue-se e chega no P-07 02º06' 4784" W 052º 16'. 6977" segue-se e chega no P-08 02º06' 8586" W 052º 16'. 7400" segue-se e chega no P-09 02º07' 1130" W 052º 16'. 7149" descendo do alto Jaracari, segue-se e chega no P-01 02º10' '0822" W 052º 16'. 9942" segue-se e chega no P-02 02º09' '2035" W 052º 16'. 6321" segue-se e chega no P-03 02º08' '9968" W 052º 16'. 4074" segue-se e chega no P-04 02º08' '3800" W 052º 16'. 1589" segue-se e chega no P-05 02º07' '8039" W 052º 16'. 4060" segue-se e chega no P-06 02º07' '8039" W 052º 16'. 4060" segue-se e chega no P-07 02º07' '3785" W 052º 16'. 4199"; segue-se e chega na E. M. E. F. Cezar Colares.			RABETA/ MANHA E TARDE	1	10
				BARCO DE APOIO	2	10
				Lancha para supervisão	2	10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	SETOR GUAJARÁ - DESCRIÇÃO DE ROTAS	Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS	Nº DE ALUNOS	UND	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	MÊS
03	Setor Guajará: * Trajeto 01: Inicia-se e segue pelo rio Aquiqui, com as seguintes rotas de coordenada geográfica; saindo da boca do jaurucu segue-se e chega no P-01 01º 47'1845" W 052º 22'. 0425" segue-se e chega no P-02 01º 46'2850" W 052º 22'. 5860" segue-se e chega no P-03 01º 46'2044" W 052º 22'. 8711" segue-se e chega no P-04 01º 46'1404" W 052º 23'. 1065" segue-se e chega no P-05 01º 45'7747" W 052º 24'. 3566" segue-se e chega no P-06 01º 45'7747" W 052º 24'. 3566" segue-se e chega no P-07 01º 45'2230" W 052º 25'. 1637" saindo da residência do Jeová segue-se e chega no P-01 01º 44'2852" W 052º 29'. 5001" segue-se e chega no P-02 01º 44'1757" W 052º 29'. 1483" segue-se e chega no P-03 01º 44'2162" W 052º 28'. 7149" segue-se e chega no P-04 01º 44'3467" W 052º 27'. 8385" segue-se e chega n P-05 01º 44'3281" W 052º 27'. 1372" segue-se e chega no P-06 01º 44'7701" W 052º 26'. 4715" segue-se e chega no P-07 01º 44'9752" W 052º 26'. 1744" segue-se e chega no P-08 01º 44'2852" W 052º 29'. 5001" segue-se e chega no P-09 01º 45'1126" W 052º 25'. 7331" segue-se e chega na E. M. E. F. Antonio Ferrer Duarte Souto, segue-se e chega no P-01 S 01º 44'4275" W 052º 30'.0406" segue-se e chega no P-02 S 01º 44'6650" W 052º 30'.5491" segue-se e chega no P-03 S 01º 44'6317" W 052º 30'.8968" segue-se e chega no P-04 S 01º 44'4203" W 052º 31'.6304" segue-se e chega no P-05 S 01º 44'1491" W 052º 32'0375" segue-se e chega no P-06 S 01º 43'5729" W 052º 32'.4096" segue-se e chega no P-07 S 01º 43'1876" W 052º 32'.8999" segue-se e chega no residência do seu Sergio segue-se e chega no P-01 01º 42'8943" W 052º 33'. 5450" segue-se e chega no P-02 01º 42' 7900" W 052º 33'.8335" segue-se e chega no P-03 01º 42'5933" W 052º 34'.0985" sai da Casa descendo o aquiqui segue-se e chega no P-04 01º 42'0634" W 052º 34'.6271" segue-se e chega no P-05 01º 41'3688" W 052º 35'.7370" segue-se e chega no P-06 01º 40'2862" W 052º 35'.6260" segue-se e chega no P-07 01º 40'2862" W 052º 35'.5053" P-08 01º 39'9682" W 052º 35'.2061" saindo da comunidade nove irmãos segue-se e chega no P-01 S 01º 41'4053" W 052º 39'. 6328" segue-se e chega no P-02 S 01º 41'1406" W 052º 39'. 1505" segue-se e chega no P-03 S 01º 40'5469" W 052º 40'. 8076" segue-se e chega no P-04 S 01º 40'9510" W 052º 38'. 8000" segue-se e chega no P-05 S 01º 40' 7401" W 052º 38'. 3138" segue-se e chega no P-06 S 01º 40'5469" W 052º 40'. 8076" segue-se e chega no P-07 S 01º 40'4949" W 052º 37'.9430" segue-se e chega no P-08 01º 40'0601" W 052º 36'.5898", Saindo da boca do aquiqui, segue e chega-se no P-01 S 01º 35'4079" W 052º 33'.3349" P-02 S 01º 35'5057"	22	2.617	BARCO	27	10
				RABETA	37	10
				BARCO/ MANHA E TARDE	6	10
				RABETA/ MANHA E TARDE	11	10

	W 052º 33'.2958" P-03 S 01º 35'5376" W 052º 33'.3264" P-04 S 01º 31'4496" W 052º 34'.1819" P-05 S 01º 31'4586" W 052º 34'.1939" P-06 S 01º 36'1194" W 052º 33'.5076" P-07 S 01º 36'1519" W 052º 33'.5616" P-08 S 01º 39'5744" W 052º 35'.1239" P-09 S 01º 31'4496" W 052º 34'.1819" P-10 S 01º 36'2056" W 052º 33'.3391" P-11 S 01º 36'4293" W 052º 33'.1794" P-12 S 01º 36'4338" W 052º 33'.1808" P-13 S 01º 36'4838" W 052º 33'.1852" P-14 S 01º 36'5440" W 052º 33'.1874" P-15 S 01º 37'1392" W 052º 33'.1955" P-16 S 01º 37'4848" W 052º 33'.2001" P-17 S 01º 37'5087" W 052º 33'.2603" P-18 S 01º 38'1162" W 052º 33'.2824" P-19 S 01º 39'2457" W 052º 34'.2101" P-20 S 01º 39'5152" W 052º 34'.4777" P-21 S 01º 39'5187" W 052º 34'.5534" P-22 S 01º 39'5373" W 052º 35'0504" P-23 S 01º 39'5496" W 052º 35'.4878" segue-se e chega na; E. M. E. F. Menino Deus* Trajeto 02: Inicia-se no rio Aquiqui e segue pela foz do rio Amazonas, com as seguintes rotas de coordenadas geográficas: segue pelo urucuricaia, subindo o Amazonas, segue e chega no P-01 S 1º 34' 134" W52º21'284" segue e chega no P02 P-01 S 1º 35'0678" W 52º24'429" segue e chega no P-03 S 1º 34' 5646" W 52º23' 1451" segue e chega-se no P-04 S 1º 35' 2914" W 52º29' 4771" segue e chega-se no P-05 S 1º 35' 2367" W 52º 26' 7812"; segue-se e chega na E. M. E. F. Nossa Senhora do Carmo; descendo o Amazonas, segue e chega-se no P-01 S 1° 35'4093" W 52° 35' 3742; segue e chega-se no P-02 S 1° 35'4008" W 52° 35' 3861; P-03 S 1° 35'4340" W 52° 35' 5243; P-04 S 1° 35'4801" W 52° 36' 2001; P-05 S 1° 35'5240" W 52° 37' 4818; P-06 S 1° 35'5406" W 52° 37' 2845; P-07 S 1° 36'0072" W 52° 38' 4797; P-08 S 1° 36'0072" W 52° 38' 4797; P-09 S 1° 35'4978" W 52° 363972' 4797; segue-se e chega na E. M. E. F. Deus é por Nós, P-01, S 1° 35' 48.9" W 52° 33' 04.3" ; segue-se e chega no P-03, S 1° 35' 35.9 W 52° 33' 36.7" segue-se e chega no P-04, S 1° 35' 48.4" W 52° 36' 39.6", segue-se e chega na E. M. E. F. José Vilela, * Trajeto 03: Inicia-se e segue pelo rio Uiui, com as seguintes rotas de coordenadas geográficas: Sai de sua residência para comunidade nove irmãos, segue-se e chega no P-01 01º 41'1406" W 052º 39'. 1505" segue-se e chega no P-02 01º 41'4053" W 052º 39'. 6328" segue-se e chega no P-03 01º 40'5469" W 052º 40'. 8076" segue-se e chega no P-04 01º 41'4308" W 052º 40'. 0388" segue-se e chega no P-05 01º 41'1857" W 052º 40'. 2884" segue-se e chega no P-06 01º 40'7969" W 052º 40'.3832" segue-se e chega no P-07 01º 40'5469" segue-se e chega no W 052º 40'. 8076" P-08 01º 40'3576" W 052º 41'. 2609" segue-se e chega no P-09 01º 40'5469" W 052º 40'. 8076" segue-se e chega no P-10 01º 40'9510" W 052º 38'. 8000" segue-se e chega no P-11 01º 40' 7401" W 052º 38'. 3138" segue-se e chega no P-12 01º 40'5469" W 052º 40'. 8076" segue-se e chega no P-13 01º 40'4949" W 052º 37'.9430"; segue-se e chega na E. M. E. F. PRAINHA,			BARCO DE APOIO	13	10
				Lancha para supervisão	11	10

	sai de sua residência e baixa o uiuí, segue-se e chega no P-01 S 01º 41'6462" W 052º 44'. 0425" segue-se e chega no P-02 S 01º 41'8048" W 052º 44'. 5439" segue-se e chega no P-03 S 01º 41'9939" W 052º 44'. 4560" segue-se e chega no P-04 S 01º 42'4901" W 052º 44'. 7745" segue-se e chega no CASA P-05 S 01º 42'7400" W 052º 44'. 9639" segue-se e chega no P-06 S 01º 43'1741" W 052º 45'. 2384" segue-se e chega no P-07 S 01º 44'5426" W 052º 46'. 2047" segue-se e chega no P-08 S 01º 43'8164" W 052º 45'. 6970" segue-se e chega no P-09 S 01º 44'0508" W 052º 45'. 8596" segue-se e chega no P-10 S 01º 44'3315" W 052º 46'. 0267" segue-se e chega no P-11 S 01º 44'5426" W 052º 46'. 2047" segue-se e chega no P-12 S 01º 44'9357" W 052º 46'. 5103" saindo acima do Vila São Bento, segue-se e chega no P-01 01º 46'0095" W 052º 47'. 4484" segue-se e chega no P-02 01º 45'9467" W 052º 47'. 7572" segue-se e chega no P-03 01º 45'8980" W 052º 47'. 9830" segue-se e chega no P-04 01º 45'8980" W 052º 47'. 9830" segue-se e chega no P-05 01º 45'7893" W 052º 48'. 5877" segue-se e chega no P-06 01º 45'3214" W 052º 50'. 8573"segue-se e chega na E. M. E. F. SÃO BENTO, sai de sua residência e baixa o rio Uiuí "segue-se e chega no P-01 S 01º 47'0681" W 052º 56'. 3779"segue-se e chega no P-02 S 01º45'3815" W 052º 52'. 17172"segue-se e chega no P-03 01º 44'0458" W 052º 54'. 3184"; segue-se e chega no P-04 01º 44'3515" W 052º 54'. 4882"; segue-se e chega no P-05 01º 44'9513"; segue-se e chega no W 052º 54'. 7064"; segue-se e chega no P-06 01º 45'5027"; segue-se e chega no W 052º 54'. 9094"; segue-se e chega no P-07 01º 45'3274" W 052º 54'. 8413"; segue-se e chega no P-08 01º 46'1228" W 052º 55'. 2058"; segue-se e chega no P-09 01º 46'5610" W 052º 55'. 5309"; segue-se e chega no P-10 01º 46'9363" W 052º 55'. 9832"; segue-se e chega no P-11 01º 47'0427" W 052º 56'. 1050" sai do chico do ponto, vai na comunidade prainha, segue-se e chega no P-01 S 01º 46'7279" W 053º 00'. 0568" segue-se e chega no P-02 A S 01º 46'7279" W 053º 00'. 0568" segue-se e chega no P-03 01º 44'3515" W 052º 54'. 4882" segue-se e chega no P-04 01º 44'9513" W 052º 54'. 7064" segue-se e chega no P-05 01º 47'5403" W 052º 56'. 8850" na E. M. E. F. SANTA LUZIA * Trajeto 04: Inicia-se e segue pelo rio Guajará, com a seguinte rota de coordenadas geográficas: Sai da boca do Guajará e vai até comunidade Prainha, segue-se e chega no P-01 01º 46'7279" W 053º 00'. 0568" segue-se e chega no P-02 01º 47'3322" W 053º 01'. 6418" segue-se e chega na escola P-03 01º 47'7783"W 053º 01'. 5215" Sai da Comunidade Filadelfia, segue-se e chega no P-01 S 01º 53'1268" W 053º 03'. 1443" segue-se e chega no P-02 S 01º 52'2769" W 053º 03'. 0112" segue-se e chega no P-03 S 01º 51'6634" W 053º 02'. 7857" segue-se e chega no P-04 01º 50'3468" W 053º 02'. 5105" segue-se e chega no P-05 01º 47'9033" W 053º 01'. 5215" segue-se e chega na E. M. E. F. MENINO					

	JESUS; Saindo da Filadelfia, segue-se e chega no P-01 S 01º 53'8690" W 053º 06'. 8641" segue-se e chega no P-02 S 01º 53'5306" W 053º 03'. 7300" segue-se e chega no P-03 S 01º 53'3099" W 053º 03'. 4085" segue-se e chega no P-04 S 01º 53'0273" W 053º 03'. 1187" segue-se e chega no P-05 S 01º 52'5193" W 053º 03'. 1132" segue-se e chega no P-06 S 01º 52'3071" W 053º 03'.0310" segue-se e chega no P-07 S 01º 51'6844" W 053º 02'. 7901" sai acima da escola, segue-se e chega no P-01 S 01º 55'4307" W 053º 06'. 9087" segue-se e chega no P-02 S 01º 55'1537" W 053º 06'. 6806" segue-se e chega P-03 S 01º 55'4307" W 053º 06'. 9087" segue-se e chega P-04 S 01º 54'6340" W 053º 05'. 8182" segue-se e chega P-05 S 01º 54' 2794" W 053º 04'. 6987" segue-se e chega no P-06 S 01º 54' 2252" W 053º 04'. 4659"; segue-se e chega na E. M. E. F. Diamante, subindo o Guajará segue-se e chega no P-01 S 01º 54'9604" W 05 3º 06'. 4772" segue-se e chega no P-02 S 01º 55'7009" W 05 3º 07'. 2921" segue-se e chega no P-03 S 01º 55'8660" W 05 3º 07'. 5023" segue-se e chega no P-04 S 01º 56'1039" W 05 3º 07'. 5329" segue-se e chega no P-05 S 01º 56'6289" W 05 3º 07'. 7437" segue-se e chega no P-06 S 01º 57'3712" W 05 3º 08'. 3216" segue-se e chega no P-07 S 01º 57'8872" W 05 3º 08'. 8299" segue-se e chega no P-08 S 01º 57'6710" W 05 3º 08'. 5168" segue-se e chega no P-09 S 01º 57'8872" W 05 3º 08'. 8299" segue-se e chega no P-10 S 01º 58'1293" W 05 3º 09'. 1223" descendo o Guajará chega-se ao P-01 S 01º 59'2907" W 053º 14'. 2199" P-02 S 01º 59'3782" W 053º 13'. 8568" P-03 S 01º 59'3642" W 053º 13'. 3301" P-04 S 01º 59'5057" W 053º 12'. 8081" P-05 S 02º 00'0335" W 05 3º 12'. 6687" P-06 S 01º 59'8856" W 05 3º 12'. 1665" P-07 S 01º 59'6838" W 05 3º 11'. 7666" P-08 S 01º 59'1713" W 05 3º 11'. 3594" P-09 S 01º 59'1739" W 05 3º 11'. 0430" P-10 S 01º 58'8866" W 05 3º 10'. 0567" P-11 S 01º 58'9429" W 053º 10'. 5730" segue-se e chega na E. M. E. F. Cisto Rei, segue-se o canal da liberdade e desce o Guajará e chega no Igarapé do Iri, segue-se e chega no P-01 02º 05'0527" W 053º 19'. 0079" segue-se e chega no P-02 02º 05'3968" W 053º 19'. 3613" segue-se e chega no P-03 02º 05'1076" W 053º 19'. 2528" segue-se e chega no P-04 02º 03'6073 W 053º 19'. 4359" ESCOLA P-05 02º 04'0190" W 053º 19'. 0917" sai da vila São Bento e vai no Igarapé do veado e chega-se no P-01 02º 03'6073 W 053º 19'. 4359" Segue e chega-se no P-02 02º 04'4702" W 053º 18'. 9771"; segue-se e chega na E. M. E. F. Princesa Isabel, Descendo o Igarapé do Iri Chega-se ao P-01 02º 03'3155" W 053º 19'. 8119" P-02 02º 04'6150" W 053º 17'. 9159" P-03 02º 03'6073 W 053º 19'. 4359" P-04 02º 03'9731" W 053º 19'. 3439" P-03 02º 04'0190" W 053º 19'. 0917" P-04 02º 05'0527" W 053º 19'. 0079" P-05 02º 05'3968" W 053º 19'. 3613" P-06 02º 05'1076" W 053º 19'. 2528" Subindo o Guajará chega-se ao P-01 02º 03'3155" W 053º 19'. 8119" P-02 02º					

	04'6150" W 053º 17'. 9159" P-03 02º 03'6073 W 053º 19'. 4359" P-04 02º 03'9731" W 053º 19'. 3439" P-05 02º 04'0190" W 053º 19'. 0917"; segue-se e chega na E. M. E. F. Chico Cruz; Sai da comunidade 11 IRMÃOS P-01 02º 04' 8013" W 053º 16'. 7956" P-02 02º 05' 7770" W 053º 16'. 2889" P-03 02º 06' 8895" W 053º 16'. 1443" P-04 02º 07' 7712" W 053º 16'. 1938" sai da Deus Proverá chega-se ao P-01 02º 16' 7007 W 053º 13'. 9849" P-02 02º 16' 5581" W 053º 13'. 8788" P-03 02º 15' 7202" W 053º 13'. 8064" P-04 02º 15' 0580" W 053º 13'. 8469" P-05 02º 14' 8815" W 053º 13'. 7356" P-05 02º 14' 1334" W 053º 14'. 1839"P-06 02º 08' 4055" W 053º 15'. 7715" P-07 02º 12'2460" W 053º 14'. 2882" P-08 02º 12'6278" W 053º 14'. 1580" P-09 02º 12'6278" W 053º 14'. 1580" P-10 02º 12'2460 W 053º 14'. 2882" P-11 02º 11'3128 W 053º 14'. 4151" P-12 02º 10'6615" W 053º 14'. 6525" P-13 02º 08'9189" W 053º 15'. 8261" ; segue-se e chega na E. M. E. F. Artur de Melo e Silva; Segue o Guajará, abaixo do Belém, segue e chega-se no P-01 S 02º 11'3128 W 053º 14'. 4151" segue e chega-se no P-02 S 02º 11'6672W 053º 14'. 320 7" segue e chega-se no P-03 02º 10'6615" W 053º 14'. 6525" sai da comunidade Deus Proverá e chega ao P-01 02º 16' 7007 W 053º 13'. 9849" P-02 02º 16' 1017" W 053º 13'. 9727" P-03 02º 12'2460 W 053º 14'. 2882"; segue-se e chega na E. M. E. F. Santa Helena,* Trajeto 05: Inicia-se no rio Guajará e segue pelo rio Aruru, afluente do rio Guajará, entra no aruruzinho com a seguinte rota de coordenada geográfica: segue e chega-se no P-01 S 01º 59'9291" W 053º 05'. 2427" segue e chega-se no P-02 S 02º 00'0522" W 053º 05'. 2338" segue e chega-se no P-03 S 02º 00'7704" W 053º 05'. 4295" segue e chega-se no P-04 S 02º 00'8046" W 053º 05'. 5482" segue e chega-se no P-05 S 02º 01'0402" W 053º 05'. 6944" segue e chega-se no P-06 S 02º 01'4158" W 053º 06'. 1657" segue e chega-se no P-07 S 01º 59'6236" W 053º 05'. 3555" segue e chega-se no P-08 S 01º 59'6236" W 053º 05'. 3555" segue e chega-se no P-09 S 01º 59'2085" W 053º 05'. 3773" segue e chega-se no P-10 S 01º 59' 2364" W 053º 05'. 7849" segue e chega-se no P-11 S 01º 59'4191" W 053º 05'. 9762" segue e chega-se no P-12 S 01º 59'4991" W 053º 06'. 9742" segue-se e chega na E. M. E. F. Bom Intento, segue-se e chega-se no P-01 S 01º 58'6698" W 053º 04'. 0234" segue-se e chega-se no P-02 S 01º 58'4063" W 053º 03'. 8746" segue-se e chega-se no P-03 S 01º 58'0964" W 053º 03'. 5672" segue-se e chega-se no P-04 S 01º 57'7541" W 053º 03'. 2425" segue-se e chega-se no P-05 S 01º 57'5122" W 053º 02'. 6960" Escola P-06 S 01º 57'9333" W 053º 01'. 8316" segue-se e chega-se no P-07 S 01º 57'9333" W 053º 01'. 8316" segue-se e chega-se no P-08 S 01º 57'9746" W 053º 01'. 6859" segue-se e chega-se no P-09 S 01º 58'2707" W 053º 01'. 2649" segue-se e chega-se no P-10 S 02º 00'0184" W 053º 01'. 1207" segue-se e chega-					

	se no P-11 S 02º 00'1348" W 053º 00'. 9880" segue-se e chega-se no P-12 S 02º 00'0955" W 053º 00'. 8516" segue-se e chega-se no P-13 S 02º 00'2266" W 053º 00'. 5759" P-14 S 02º 00'3880" W 053º 00'. 4527" segue-se e chega-se no P-15 S 02º 00'4239" W 053º 00'. 2636" segue-se e chega-se no P-16 S 02º 00'4953" W 053º 00'. 1957" segue-se e chega-se no P-17 S 02º 00'5600" W 053º 00'. 0792" segue-se e chega-se no P-18 S 02º 00'7685" W 052º 59'. 7352" segue-se e chega-se no P-19 02º 00'7753" W 052º 59'. 6753"; segue-se e chega na E. M. E. F. Tessalônica, descendo o alto aruru segue e chega-se no P-01 02º 00'7753" W 052º 59'. 6753" segue e chega-se no P-02 02º 00'7685" W 052º 59'. 7352" segue e chega-se no P-03 02º 00'5600" W 053º 00'. 0792" segue e chega-se no P-04 02º 00'4953" W 053º 00'. 1957" segue e chega-se no P-05 02º 00'4239" W 053º 00'. 2636" segue e chega-se no P-06 02º 00'4239" W 053º 00'. 2636" segue e chega-se no P-07 02º 00'4239" W 053º 00'. 2636" segue e chega-se no P-08 02º 00'0955" W 053º 00'. 8516" segue e chega-se no P-09 02º 00'0955" W 053º 00'. 8516" segue e chega-se no P-10 02º 00'0184" W 053º 01'. 1207" segue e chega-se no P-11 01º 58'2707" W 053º 01'. 2649" segue e chega-se no P-12 01º 57'9746" W 053º 01'. 6859" segue e chega-se no P-14 01º 57'9333" W 053º 01'. 8316" segue-se e chega na E. M. E. F. JOÃO PAULO II* Trajeto 06: Inicia-se no rio Aruru, e segue pelo rio Curumini, com seguinte rota de coordenada geográfica: segue e chega-se no P-01 S 02º 00'1204" W 053º 07'. 6684" segue e chega-se no P-02 S 02º 00'2984" W 053º 07'. 9183" segue e chega-se no P-03 S 02º 00'4621" W 053º 08'. 1328" segue e chega-se no P-04 S 02º 00'7252" W 053º 08'. 2505" segue e chega-se no P-05 S 02º 00'7925" W 053º 08'. 4274" P-06 02º 01'3116" W 053º 08'. 8992" segue e chega-se no P-07 S 01º 59'9959" W 053º 08'. 5369" segue e chega-se no P-08 S 01º 59'6224" W 053º 08'. 9851" segue e chega-se no P-09 S 01º 59'4686" W 053º 09'. 5102" segue e chega-se no P-10 S 02º 01'4572" W 053º 09'. 1819" segue e chega-se no P-11 S 02º 01'7612" W 053º 09'.5613" segue e chega-se no P-12 02º 02'1247" W 053º 09'.6301" segue e chega-se no P-13 S 02º 01'7612" W 053º 09'.5613" segue e chega-se no P-14 S 02º 03'4406" W 053º 11'. 4284" segue e chega-se no P-15 S 02º 00'1204" W 053º 07'. 6684" segue e chega-se no P-15 S 02º 02'9611" W 053º 11'. 3440" segue e chega-se no P-16 S 02º 02'9611" W 053º 11'. 3440" segue e chega-se no P-17 S 01º 59'9959" W 053º 08'. 5369" ; segue-se e chega na E. M. E. F. São Sebastião, segue e chega-se no P-18 S 02º 03'3821" W 053º 11'. 6354" segue e chega-se no P-20 S 02º 03'3821" W 053º 11'. 6354" segue e chega-se no P-21 S 02º 03'4406" W 053º 11'. 4284" ; segue-se e chega na E. M. E. F. ESPIRITO SANTO.* Trajeto 14: Inicia-se no rio Uiui e segue pelo rio Peituru, com a seguinte rota de					

	coordenada geográfica: Sai próximo a escola e segue pelo Uiuí chega-se ao P-01 S 01º 45'7594" W 052º 48'. 7816" segue e chega-se no P-02 S 01º 45'6125" W 052º 49'. 6954" segue e chega-se no P-03 S 01º 45'5008" W 052º 50'. 3701" segue e chega-se no P-04 S 01º 45'4852" W 052º 52'. 6227" descendo o peituru com a seguinte rota de coordenada geográfica: segue e chega-se no P-01 S 01º 48'0803" W 052º 55'. 2224" segue e chega-se no P-02 S 01º 47'7152" W 052º 54'. 4336" segue e chega-se no P-03 S 01º 47'8200" W 052º 53'. 9113" segue e chega-se no P-04 S 01º 47'6642" W 052º 53'. 5969" Casa do transporte P-05 S 01º 47'7630" W 052º 52'. 2692" segue e chega-se no P-06 S 01º 47'7403" W 052º 51'. 5855" segue e chega-se no P-07 S 01º 47'5764" W 052º 51'. 1362" segue e chega-se no P-08 S 01º 46'9132" W 052º 50'.5159" segue e chega-se no P-09 01º 45'9873" W 052º 49'.5902" ; segue-se e chega na E. M. E. F. Nª Sª de Nazaré, sai da casa vai até no Quatá e sobe o rio Peituru e chega-se ao P-01 S 01º 55'1219" W 052º 56'. 5012" P-02 S 01º 53'8028" W 052º 56'. 5760" P-03 S 01º 53'4911" W 052º 56'. 5930" P-04 S 01º 53'2922" W 052º 56'. 5360" P-05 S 01º 55'7927" W 052º 56'.1675" P-06 S 01º 53'8507" W 052º 56'. 5216" P-07 S 01º 55'0151" W 052º 56'. 3723" P-08 S 01º 54'7296" W 052º 56'. 2335" descendo o alto peituru chega- se ao P-01 S 01º 56'1046" W 052º 56'. 2220" P-02 S 01º 56'3669" W 052º 54'. 8827" P-03 S 01º 56'8473" W 052º 54'. 4334" P-04 S 01º 55'6960" W 052º 56'. 2579" P-05 S 01º 55'5985" W 052º 56'. 3267" P-06 S 01º 55'4461" W 052º 56'. 3661" P-07 S 01º 55'7927" W 052º 56'. 1675"; segue-se e chega na E. M. E. F. São Benedito do cajueiro					

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A essencialidade e necessidade pública permanente à Administração, considerando que a sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais. É de natureza comum e deverá ser prestado em regime de execução indireta e de forma contínua, com os barcos sob responsabilidade do profissional contratado.

Por fim, já que se trata de objeto cuja execução ocorrerá durante pelo menos 200 (duzentos) dias letivos no ano de 2026, o serviço deverá ser prestado de forma parcelada.

Dentre os atos administrativos para realização dos processos licitatórios, a justificativa é essencial para comprovação e endosso da necessidade pública em face das mazelas municipais, devendo sua apresentação estar em conformidade com a realidade local, para garantir o adequado meio de solucionar os anseios públicos;

O Transporte Escolar constitui-se direito subjetivo dos alunos residentes nas zonas rurais e ribeirinhas, em conformidade com o Art. 208, inciso VII da Constituição Federal; com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024; DECRETO MUNICIPAL Nº 12 DE 12 DE JANEIRO DE 2024; Lei Federal nº 10.880 de 09/06/2004; Resolução de nº 14 de 08/04/2009- FNDE/MEC e com a Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) no seu Art. 4º, inciso VIII, e respectivas alterações.

Outrossim, fundamenta a necessidade de tal contratação.
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:
(X) Alto **()** Médio **()** Baixo
3. Regime regente da contratação:
() Lei nº 8.666/1993 **()** Lei nº 10.520/2002 **(X)** Lei nº 14.133/2021
4. Legislação específica quanto ao objeto:
O procedimento licitatório obedecerá às disposições do Art. 208, inciso VII da Constituição Federal; com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 012, de 12 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022. Lei Federal nº 10.880 de 09/06/2004; Resolução de nº 14 de 08/04/2009-FNDE/MEC e com a Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) no seu Art. 4º, inciso VIII, e respectivas alterações.
FONTE DE RECURSO:
(X) Federal **(X)** Estadual **()** Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ - 2026 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 FUNDEB Dotação: 12 361 0002 2.040 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30% Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1602-FUNDEB Dotação: 12 365 0002 2.04– Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2101-Fundo Municipal de Educação Dotação: 12 122 0002 2.081– Manutenção da Secretaria de Educação Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2101-Fundo Municipal de Educação Dotação: 12 361 0002 2.090– Ações Vinculadas ao QSE Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2101-Fundo Municipal de Educação Dotação: 12 361 0002 2.088– Custeio do Transporte Escolar - Pnate Federal Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2101-Fundo Municipal de Educação Dotação: 12 361 0002 2.089 – Manutenção do Transporte Escolar-Estadual l Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS PRODUTOS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Início imediato, a partir da assinatura do contrato
LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO A SER LICITADO:
Os serviços deverão ser executados conforme a solicitação do setor competente, devendo ser executado no Local, data e horário dispostos no contrato remanescente deste credenciamento, início imediato, a partir da assinatura do contrato.
OUTRAS INFORMAÇÕES:
O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal, acompanhadas das certidões fiscais, conforme indicação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Porto de Moz/PA, 19 de novembro de 2025

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Sec. Municipal de Educação
DEC. Nº 084/2025